



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000

LEI N° 053/2002

(AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE FLORÍNEA A ADQUIRIR TERRENO URBANO)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:

- Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, para obras públicas, um lote de terreno urbano com a área de 6.050,00 m², situado no lado direito da Avenida 30 de Dezembro, sentido cidade – bairro, distante 80,00 metros da rua Duque de Caxias, nesta cidade, distrito e município de Florínea, Comarca de Assis - SP, confrontando-se pela frente com a Av. 30 de Dezembro (antiga Rua Francisco Nunes de Souza); pelo lado direito de quem da rua olha para o terreno com Mauro Delgado e José Aparecido Moreira; pelo lado esquerdo com a Prefeitura Municipal de Florínea, e finalmente, pelos fundos com Isaiás Barbosa Santana e Prefeitura Municipal de Florínea, existindo edificadas sobre o mencionado terreno, três casas de madeira em péssimo estado de conservação, cujo imóvel pertence ao Sr. Davi Antonio Mariano, conforme Matrícula nº 11.484, do livro 2, f. 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Assis - SP.
- Artigo 2º** - A aquisição do terreno mencionado no artigo 1º da presente Lei será efetuada pelo valor de R\$ 23.320,00 (vinte e três mil, trezentos e vinte reais).
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes da aquisição do terreno mencionado no artigo 1º desta Lei, correrão por conta da dotação codificada sob nº 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS.
- Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 02 de abril de 2002.

SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora do Departamento de Administração